PA-90

Instituto do Ambiente
MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

"IP3 Vila Real/Chaves(Fronteira)
Sublanço EN103/Chaves (Fronteira)"

Abril de 2004

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- **Rita Candeias**

Secretariado:

- **Paulo Santos**
- **Teresa Rosado**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DOS PARECERES

ANEXO I – Jornais e rádios a quem foi enviada a nota de imprensa

ANEXO II – Entidades que foram convidadas a participar

ANEXO III – Pareceres recebidos no âmbito do Acompanhamento Público

"IP3 Vila Real/Chaves(Fronteira)

Sublanço EN103/Chaves (Fronteira)"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós-avaliação do projecto "IP3 Vila Real/Chaves(Fronteira), Sublanço EN103/Chaves (Fronteira)".

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 15 dias, tendo o seu início no dia 15 de Março e o seu termo no dia 2 de Abril de 2004.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Câmara Municipal de Chaves.

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Bustelo, Curalha, Outeiro Seco, Redondelo, Sanjurge, Soutelo, Vale de Anta e Vila Verde da Raia.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós-avaliação, incluindo o Acompanhamento Público, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um Anúncio no jornal Correio da Manhã;
- Envio de nota de imprensa aos jornais e rádios que constam no Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades que constam no Anexo II.

Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada na "homepage" do Instituto do Ambiente informação genérica acerca do acompanhamento público integrado na fase de pós-avaliação, bem como o Sumário Executivo.

5. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período em que decorreu o Acompanhamento Público foram recebidos **cinco** pareceres, com a seguinte proveniência:

- **Administração Central**

  Direcção Geral das Florestas (DGF);

  Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa);

  Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN).

- **Autarquias**

  Junta de Freguesia de Vila Verde da Raia.

- **Empresas**

  Rede Eléctrica Nacional (REN).

Os pareceres remetidos no âmbito do Acompanhamento Público encontram-se no Anexo III do presente Relatório.

O IDRHa considera que deveria constar no RECAPE a análise das interferências com o Aproveitamento Hidroagrícola de Chaves e as medidas de minimização para os impactes resultantes do atravessamento deste regadio, a Norte. Estas medidas deveriam ser decididas conjuntamente com o proponente/IDRHa/Associação de Regantes e Beneficiários da Veiga de Chaves.

A Junta de Freguesia de Vila Verde da Raia refere que a alteração do Caminho que liga a estrada Camarária de Outeiro Seco a Vila Meã da Raia irá torná-lo intransitável em situações de cheias do rio Tâmega, pelo que considera que a Ponte sobre o rio Tâmega em vez de 180 m deve ser prolongada para 232 m, tal como previsto no Estudo Prévio.

A DGEMN considera que as medidas de minimização previstas no Estudo Prévio para o património construído, monumentos aí numerados com os n°s 8, 10 e 11, são contempladas.

A DGF informa que nada tem a comentar quanto ao Sublanço em causa e a REN que não ocorrerão interferências com infra-estruturas da Rede de Transporte Nacional.

Instituto do Ambiente

Rita Candeias

ANEXO I

JORNAIS E RÁDIOS A QUEM FOI ENVIADA A NOTA DE IMPRENSA

- Redacção do Jornal Forum Ambiente
- Redacção do Jornal "O Independente"
- Redacção do Jornal "O Expresso"
- Redacção do Jornal "Correio da Manhã"
- Redacção RDP
- Antena 1
- Redacção da Rádio Renascença
- Redacção da T.S.F. Rádio Jornal
- Redacção do Programa País País da RTP Regiões
- Redacção da SIC
- Redacção da TVI
- Redacção do "Jornal de Notícias"
- Redacção do Jornal "Primeiro de Janeiro"
- Redacção do Jornal "O Comércio do Porto"
- Redacção do Jornal A Voz de Trás-os-Montes
- Redacção do Jornal Semanário Transmontano

ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR

- Associação dos Arqueólogos Portugueses
- Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagísticos
- Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente
- Associação Portuguesa de Recursos Hídricos
- Associação Portuguesa de Geólogos
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Associação Nacional de Freguesias
- Associação Nacional da de Conservação da Natureza
- Associação de Jovens Agricultores de Portugal
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente
- Conselho Científico/IST
- Centro de Estudos Territoriais /ISCTE
- Centro de Estudos Geográficos/UL
- Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente/UNL
- Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens
- Frente Ecológica Portuguesa
- Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente
- Liga para a Protecção da Natureza
- Núcleo Português de Estudo e Protecção da Vida Selvagem
- Ordem dos Biólogos
- REN - Rede Eléctrica Nacional, SA
- Serviço Nacional de Protecção Civil
- Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia
- Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes
- Universidade do Minho
- Universidade do Porto

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR

- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Departamento de Arqueologia da Fac. de Letras da Univ. Porto
- Associação Regional de Protecção do Património Cultural e Natural
- Comissão de Moradores do Louredo
- Aguiar Britas, Lda.
- Associação de Defesa do Ambiente de Vila Real
- Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente
- Direcção Geral de Geologia e Energia
- Instituto de Meteorologia
- Direcção Geral de Florestas
- Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais
- Direcção Geral de Turismo

ANEXO III

IA ENTR. 005888 '04 04 07

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS
E MONUMENTOS NACIONAIS

IA Instituto do Ambiente
PRES. ☐ VPFS ☐ VPLG ☐
ASSESSORIA:
SACI ☒ GDOA ☐
SADF ☐ GERA ☐
SEPA ☐ CJUR ☐
SIPP ☐ GSTI ☐
SLRA ☐
OUTROS:

Exmº Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente
Engº João Gonçalves
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 Amadora

32/GSRP 04-04-01

ASSUNTO: Acompanhamento Públic do Projecto: "IP 3 – Sublanço E3 – EN – Chaves (Fronteira)"/PE 23 – RECAPE, 23.1.Sumário executivo

Anexo: Fotocópia da infª nº 28/GSRP, de 04-03-30.

Em resposta ao of.circular nº2621/04/SACI/DAIA, datado de 04-03-09, referente ao assunto em epígrafe, junto se envia cópia da informação que me foi prestada pelos Serviços, bem como o despacho que recaiu sobre a mesma.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

Elísio Summavielle
Subdirector - Geral

Praça do Comércio - 1149-005 LISBOA - Tel.: 21 881 70 00 - Fax 21 887 01 01 - 21 881 70 38 - C. nº PT - 600 012 883 - C.A. 916000

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS
E MONUMENTOS NACIONAIS

Concordo. Proceda-se em conformidade.
Elísio Summavielle
1.4.04
Elísio Summavielle
Subdirector - Geral

Exmo Senhor
Director Geral
Concordo. Julgo
de comunicar o
teor da apreciação.
M Bom
30.3.04

INFORMAÇÃO N.º 28/GSRP Data 04.03.30

ASSUNTO: **Acompanhamento Público do Projecto "IP 3 – Sublanço E3 – EN 103 – Chaves (Fronteira)" /PE 23 – RECAPE, 23.1.Sumário executivo.**

Despacho do Sr.Subdirector-Geral, de 04.03.18, sobre o of.circular 2621/04-/SACI-DAIA, de 04-03-09, do Instituto do Ambiente.

Exmº Senhor
Director do Gabinete de Salvaguarda
e Revitalização do Património

A documentação remetida pelo Instituto do Ambiente à DGEMN consta de um resumo de informações extraído do RECAPE que inclui em anexo as medidas de minimização de impactes recomendados (CA,DIA) e de 2 cartas, uma Planta de Localização e um Esboço Corográfico.

São antecedentes do Projecto, o EIA, de Nov.2001 (Pº 831).IP3 lanço Chaves (Fronteira)/Vila Real (O Sub-lanço tem aqui a denominação de Alternativa 1.2 do lanço 1), e a informação nº 174/GSRP, de 18.04.02, emitida sobre o mesmo.

1 – Descrição técnica

O traçado do Sublanço E3 tem uma extensão total de 17.776.573m. compreendida entre a fronteira espanhola e o nó de ligação com a EN 103. A orientação geral é Norte-Sul (?) no sentido crescente dos quilómetros. A Norte, o traçado tem o seu início na fronteira com a Espanha, segue para Sul curvando pouco depois para Oeste ao atravessar o rio Tâmega e a partir daí prossegue para Sudoeste contornando a aglomeração de Chaves até à EN 103 onde termina.

O traçado respeita as características geométricas mais confortáveis e o seu perfil tipo comporta 2 vias de 3,75m. nos dois sentidos e um separador central de 5m.

O projecto prevê a realização de 4 nós:o de Vila Verde da Raia (EN 103-5), o de Chaves, o da Área de Serviço e o com a EN 103, no final do Sublanço. Prevê-se igualmente a execução da Ponte sobre o rio Tâmega com 180m. de comprimento e 14m. de altura máxima, bem como um conjunto de obras de arte de modo a restabelecer as estradas e caminhos de maior importância através de passagens inferiores e superiores.

2 – Medidas de minimização – Património arqueológico e construído

As medidas minimizadoras apresentadas no RECAPE para o património que serão adoptadas para a fase de construção e exploração, são as seguintes:

- Um gabinete de arqueologia especializado, com base numa prospecção arqueológica sistemática, efectuou um levantamento de todas as ocorrências existentes na envolvente do traçado.
- Para todas as ocorrências foram definidos o valor patrimonial , a localização face ao traçado e as respectivas medidas de minimização que se prendem com:
  - o registo exaustivo por meio de memória, desenho e fotografia;
  - e/ou a realização de sondagens arqueológicas, para avaliar da sua importância;
  - e/ou a sinalização/vedação, com vista a sua preservação na fase da obra;
  - e/ou a remoção dos elementos relevantes, para entrega a uma instituição museológica.
- O acompanhamento arqueológico de todas as operações de desmatação e decapagem da terra vegetal por um gabinete de arqueologia especializado.
- Para os sítios mais sensíveis foram já realizadas sondagens arqueológicas.

As medidas minimizadoras propostas pela CA e as decididas sobre o procedimento de AIA pela DIA para o património em anexo, embora a forma seja diferente o conteúdo é semelhante.

3 - Apreciação

O RECAPE tem como objectivo apresentar as medidas assumidas pelo proponente afim de evitar, minimizar ou compensar os impactes sobre o meio ambiente do Projecto (D.Lei nº 69/2000, de 3.5, artº 28º, nº 1).

No EIA, de Nov.2001, as ocorrências afectadas pelo traçado da alternativa 1.2, do lanço 1 (actual Sub-lanço E3) eram em número de 6, mas apenas 3 se referiram ao património construído: os monumentos 8, 10 e 11.

Nº 8 – capela e cruzeiro da Senhora Aparecida, conc.de Chaves, freg.de Sanjurge

Nº 10 – capela de Santa Marta (incl.um pequeno cruzeiro e 2 fragmentos de um miliário), conc.de Chaves, freg.de Lamadarcos;

Nº 11 – cruzeiro de Santa Marta, conc.de Chaves, freg.de Lamadarcos.
As duas capelas têm valor patrimonial médio e o cruzeiro reduzido. A localização face ao eixo do traçado era, respectivamente 250, 215 e 110m. O impacte é indirecto para os três monumentos, afectando o seu enquadramento e a topografia envolvente. A recomendação era igual para os três monumentos: circunscrever as operações ao eixo do traçado e à estrutura dos caminhos envolventes.
Na informação nº 174/GSRP então emitida concordava-se com as recomendações atrás referidas, sugerindo que seria de manter, tanto quanto possível, as condições de enquadramento originais.
As medidas de minimização aprovadas pelo DIA definem condições específicas para estes três casos, bem como os 3 outros no âmbito do património arqueológico, nos termos sugeridos.

José Barbosa Colen
Arquitecto Assessor Principal

Abreviaturas:
AIA – Avaliação do Impacte Ambiental
CA – Comissão de Avaliação
DIA – Declaração de Impacte Ambiental
RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução

ren
Rede Eléctrica Nacional, S.A

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310
www.ren.pt

A Instituto do Ambiente

PRES. ☐	VPFS ☐	VPLG ☐
ASSESSORIA:		
SACI ☒	GIDOA ☐	
SADF ☐	GERA ☐	
CPA ☐	GJUR ☐	
CPP ☐	GSTI ☐	
CURA ☐		
OUTROS:		

Ao
Instituto do Ambiente
Ministério das Cidades, Ordenamento
do Território e Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 ALFRAGIDE
2721-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Of.Circular2621/04-SACI/DAIA	2004-03-09	Carta EQ 134/2004	30 - 3 - 04

Assunto Acompanhamento Público do Projecto
"IP3 – SubLanço E3: EN103 / Chaves (fronteira)"
Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.

DAIA

Exmos Senhores,

Recebemos o seu Of.Circular2621/04-SACI/DAIA, de 09.MAR.2004, sobre o assunto em título.

A ***REN*** - *Rede Eléctrica Nacional, S.A.* é a concessionária da *RNT* - Rede Nacional de Transporte, sendo esta constituída pelas infra-estruturas linhas e subestações, de tensão superior a 110 kV (tendo as suas actividades o estatuto de utilidade pública).

Por análise dos elementos recebidos (incluindo os desenhos de 'Planta de Localização' e de 'Esboço Corográfico' do ***Sublanço***), verifica-se que:

- O local onde se desenvolverá o "***SubLanço E3: EN103 / Chaves (fronteira)***", no concelho de Chaves (distrito de Vila Real), e que faz parte do "***Lanço Chaves (Fronteira) / Vila Real (IP4)***" do ***Itinerário Principal nº 3 (IP3)***, situa-se a uma distância superior a 4km [quatro quilómetros] das das Linhas de Muito Alta Tensão da *RNT* mais próximas.
- Desta forma, não ocorrerão interferências do "***SubLanço E3: EN103 / Chaves (fronteira)***" com Linhas de Muito Alta Tensão da RNT ou outras infra-estruturas da RNT.

Alertamos ainda que, quanto às Linhas de Média / Alta Tensão (isto é, linhas da Rede de Distribuição, de tensão igual ou inferior a 110 kV) existentes naquela região, V.Ex.as deverá ser consultada a empresa ***EDP Distribuição*** - *Energia, S.A.* (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão Equipamento

Jorge Liça
(Director)

2.4.2004

C.R.C. Lisboa Nº. 5351
IVA - PT: 503 264 032
Capital Social: 534 000 000 euros

EMPRESA CERTIFICADA APCER ISO 14001
EMPRESA CERTIFICADA APCER ISO 9001
IQNet
Projecto e Construção de Linhas de Transporte e de Subestações Eléctricas e Muito Alta Tensão

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

DGF Direcção-Geral das Florestas

TELECÓPIA

De: *Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal, Divisão de Fomento e Produção Florestal* **Fax n.º:** *21 312 49 89*

Para: Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente **Fax n.º: 21 471 90 74**

N.º de páginas *(incluindo a capa)* **1** **Mensagem n.º** GDG 042/04 **Data** 2004.04.02

Assunto: " Acompanhamento Público do Projecto – *IP 3 – sublanço E 3 - EN 103 - Chaves (Fronteira)*"

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto de Execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício circular 2621/04, de 09.03.2004, informamos V.Exa. que a Direcção-Geral das Florestas nada tem a comentar quanto ao *IP 3 – sublanço E 3 - EN 103 - Chaves (Fronteira)*.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

António Sousa de Macedo

I A Instituto do Ambiente			
PRES. ☐	VPFS ☐	VPLG ☐	
ASSESSORIA:			
SACI	X	GDOA	☐
SADF	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS: 0400 2041			

05 -04- 2004

P DAID

M. M. C. S

AG/AG

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

TELECÓPIA

PARA: Exº Srº Presidente do Instituto do Ambiente
(to:)

Nº DE FAX: 21 471 90 74
(fax number:)

DE: IDRHa - DSPA/DAO
(from:)

À DAIA

TELECÓPIA Nº:82/DSPA/DAO/04
(telecopy nr.:)

DATA: 2004-04-02
(date:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 4
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: Parecer sobre o Acompanhamento Público do Projecto "IP3-Sublanço E 3-EN 103-Chaves (Fronteira)".
(reference:)

MENSAGEM:

Em resposta ao solicitado por V. Exª através do ofício circular 2621/04, de 09/03/2004, sobre o assunto mencionado em epígrafe, temos a referir que este Instituto emitiu parecer sobre este processo na fase de Avaliação de Impacte Ambiental, através do ofício140/DSPA/DAO/02, de 03/06/2002, que se anexa, do qual se salientam os pontos de 2 e 3.

No que respeita ao ponto 2 deste parecer, nada se refere no RECAPE sobre os contactos havidos com a Associação de Regantes e Bebeficiários da Veiga de Chaves e com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidraúlica (IDRHa), no sentido de minimizar os impactes possíveis no atravessamento a Norte da parte inicial do Regadio.

Apesar deste atravessamento ser em viaduto e da CA referir como medidas de minimização "*os canais de rega e outras infra-estruturas associadas à actividade agrícola, eventualmente afectadas, devem ser repostas no prazo máximo de 24h*", entende-se que deveria constar do RECAPE a análise das interferências com o Aproveitamento Hidroagrícola de Chaves e as medidas de minimização decididas em conjunto com o IDRHA / Associação de Regantes de forma a minimizar os impactes sobre a infraestrutura do regadio.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

(C. Mattamouros Resende)

José Estêvão
Vice-Presidente

I A Instituto do Ambiente

PRES. ☐	VPRS ☐	VPLG ☐	
ASSESSORIA:			
SACI ☐		SOLA ☐	
SADF ☐		GERA ☐	
SEPA ☐		GJUR ☐	
SIPP ☐		GSTI ☐	
SLRA ☐			
OUTROS: 04002015			

02-04-2004

Av. Afonso Costa, 3 • 1949-002 LISBOA • Portugal • NIPC 600 044 270
Telefone 21 844 22 00 • Fax 21 844 22 02 – 21 844 23 16 • email - ihera@ihera.min-agricultura.pt

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

JUN -5 02 00 59 89

CA 635 01.25.03 DSPA 02-06-06

IHERA
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente

Exmº Senhor Presidente
do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira-Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

SUA REFERÊNCIA Nº Proc.º	SUA DATA	NOSSA REFERÊNCIA Nº Proc.	DATA
		140/DSPA-DAO/02	03/06/02

ASSUNTO: **Parecer sobre o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "IP3 - Chaves (Fronteira) - Vila Real (IP4)".**

Em resposta ao solicitado por V.Exª através do ofício SAI/DIA - 520.2 - 831, (nº101776), de 20/03/02 e ainda do ofício circular nº 101923, de 26/03/02, temos a referir o seguinte:

1 - As alternativas propostas passam nas proximidades de várias áreas regadas, nomeadamente na parte inicial do Aproveitamento Hidroagrícola de Chaves (AHC), conforme se pode verificar na carta de localização anexa e também na carta de condicionantes e património do EIA (desenho 6, folha 1/4, de junho de 2001).

Constata-se ainda que o atravessamento é proposto em viaduto.

2 - Contudo, atendendo a que o projecto se encontra em fase de estudo prévio versando o EIA sobre esta fase, entende este Instituto que na execução do projecto este atravessamento deverá ser tratado de forma cuidada, de modo a que seja analisada qualquer interferência com infra-estruturas do Aproveitamento Hidroagrícola e que sejam propostas as formas mais adequadas de as ultrapassar, sem inviabilizar o normal funcionamento do AHC. Estes aspectos deverão ser devidamente salvaguardados no Projecto de Execução do IP3 e avaliados no Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE).

Assim, em nosso entender, deverá o dono da obra/empresa projectista contactar a Associação de Regantes e Beneficiários da Veiga de Chaves de modo a poder articular o projecto em execução com as áreas beneficiadas e as infra-estruturas do AHC.

Fica também este Instituto disponível para qualquer esclarecimento adicional que se afigure necessário.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

IHERA
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente

3 - De acordo com o parecer da Divisão de Solos deste Instituto, os traçados ocupam solos de boa aptidão agrícola, numa zona onde a percentagem destes solos é diminuta, pelo que deveria existir maior acuidade. De Norte para Sul observando o traçado concluí-se que o lanço 1-1, embora ocupe algumas áreas de aluviões (incluídos na RAN) ocupa muito menos área dos referidos solos do que o traçado do lanço 1-2. Além disso o percurso é menor. Do viaduto sobre o rio Tâmega (2+000) os dois traçados ocupam solos de aluviões cujas áreas são equivalentes. Deverá atender-se que, por vezes, com pequenas alterações dos traçados se podem evitar destruições de parte das áreas de aluviões referidas, o que se aplica ás restantes áreas da mesma natureza atravessadas pelo projecto.

Refira-se ainda que as áreas de RAN ocupadas pelo traçado são consideráveis, podendo existir alternativas viáveis em vários pontos, aspectos que o projecto de execução do IP3 deverá ponderar.

4 - Em conclusão, entende este Instituto que nesta fase de EIA deverão ser tomados em consideração os aspectos anteriormente referidos e em especial os do ponto 2.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

José Luís Teixeira

ID/ID

João Afonso
Vice-Presidente

Aproveitamento Hidroagrícola de Chaves

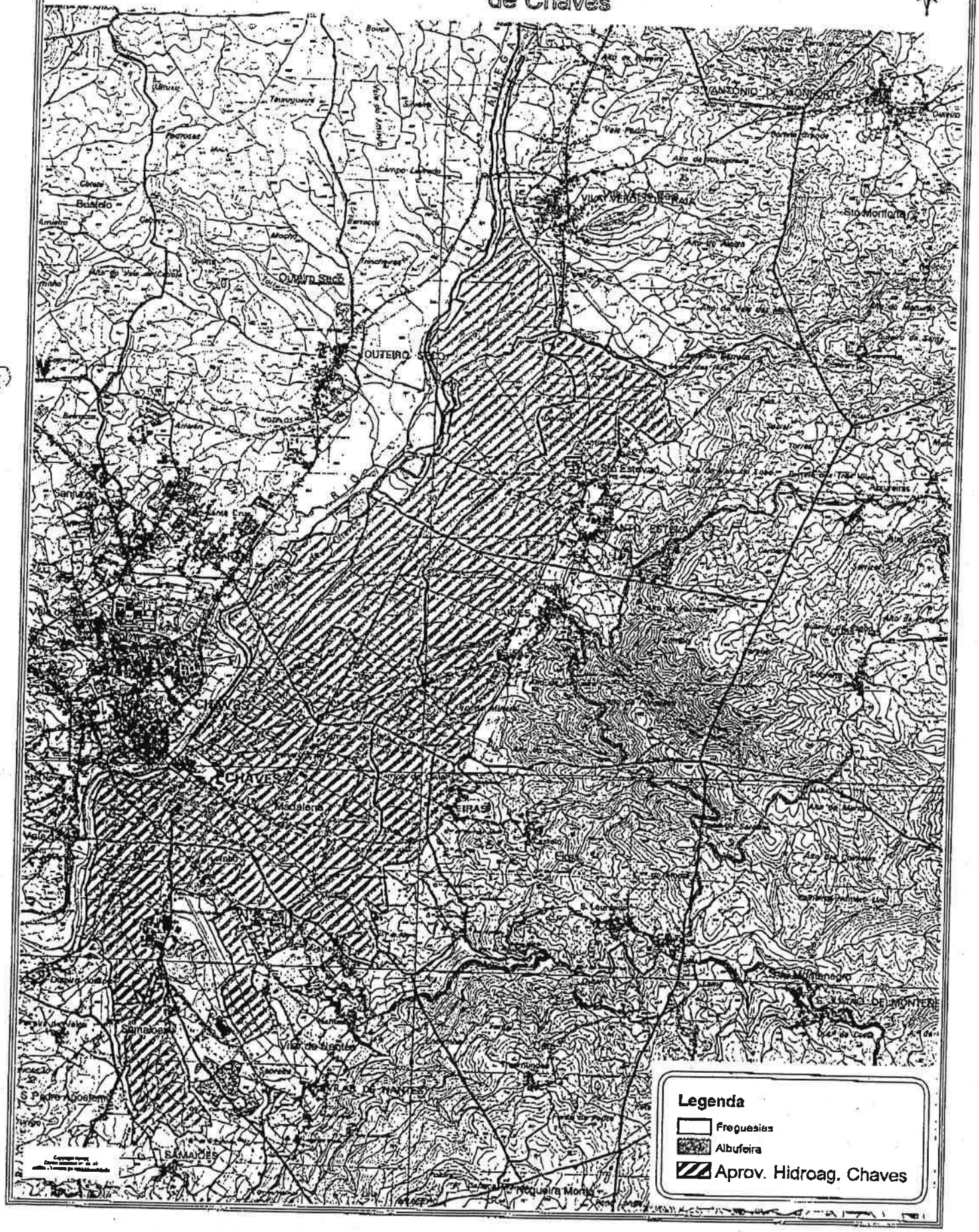

IA ENTR. 005553 '04 04 01

Junta de Freguesia de Vila Verde da Raia
Código Postal 5400 - 805 Chaves
(N I P C) - 680 046 364
Telef. 276927134

IA Instituto do Ambiente
PRES. ☐ VPRES ☐ VOGAL ☐
ASSESSORIA:
SACI ☒ GEMA ☐
SADF ☐ GEPA ☐
SEPA ☐ GAIAS ☐
SIPP ☐ GSTI ☐
SLRA ☐
OUTROS:

Exmo Sr.
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua de "O Século", 63
1200 LISBOA

Nº Ref.
3/2004

Data: 25 de Março de 2004

A DAIA

04.04.01

Assunto: IP3 - Sublanço E 3 - EN 103 CHAVES (FRONTEIRA)

A Junta de Freguesia de Vila Verde da Raia, vem por este meio expor a V. Exª. e reclamar o seguinte:-

Na Ponte sobre o Rio Tâmega, na margem direita do mesmo, vai ser alterado o caminho que liga a estrada Camarária de Outeiro Seco a Vila Meã da Raia e vai ser encostado ao Rio.

Ora, o leito é muito baixo nesta zona e quando chove bastante, o rio transborda e vai inundar o respectivo caminho, tornando-o intransitável.

Deve ser prolongado o viaduto, como estava no projecto inicial que foi enviado a esta Junta, que continha 232m de comprimento e agora fica com apenas 180m de comprimento, terminando mesmo junto à margem do rio.

Agradecemos pois seja revisto, com toda a brevidade que se impõe, este problema que pode vir a causar grande trastorno aos utentes.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA JUNTA
João Chaves Branco
(João Chaves Branco)

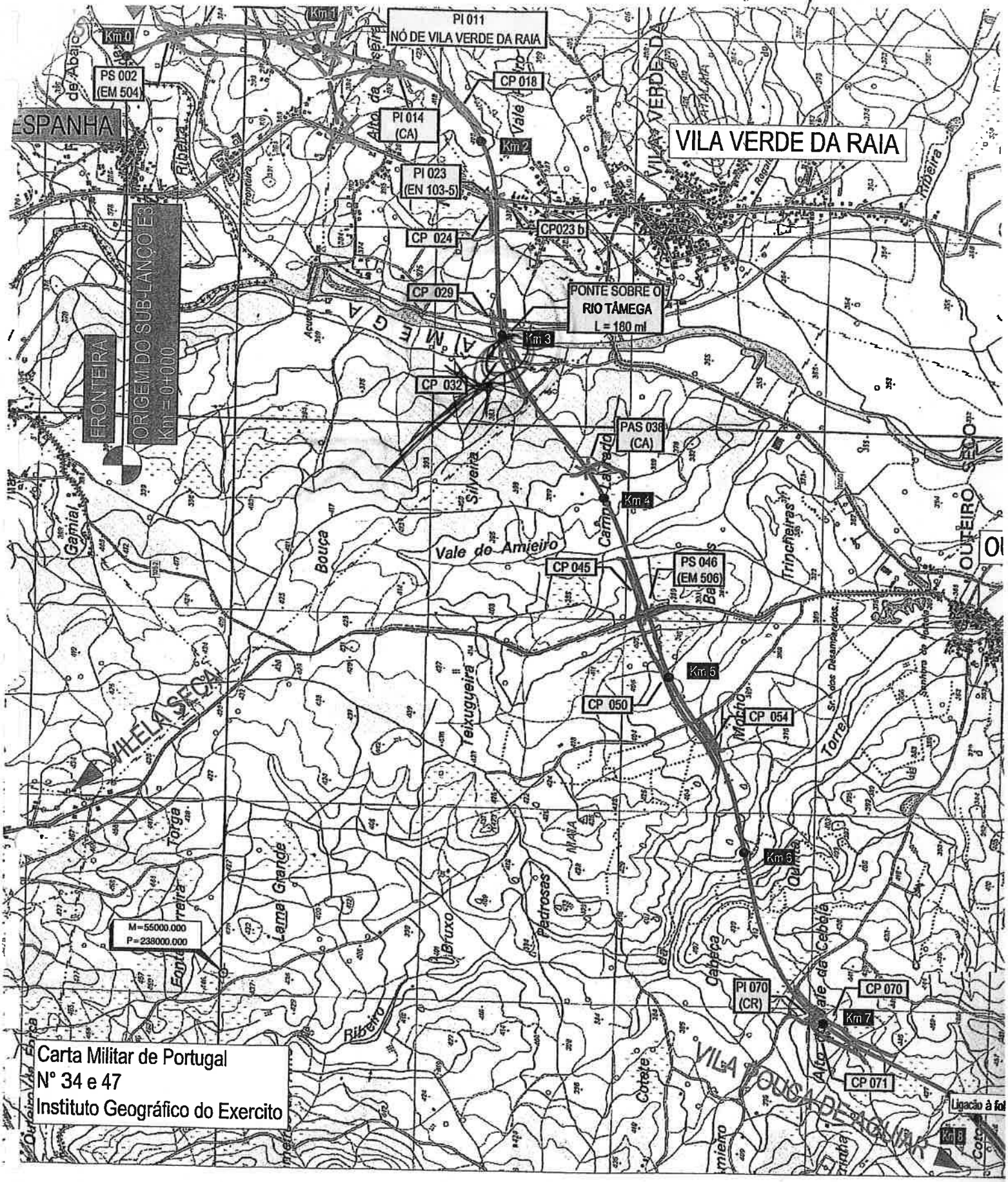

IP 3 - SCUT INTERIOR NORTE

SUB-LANÇO E3 : EN 103/CHAVES (fronteira)

PROJECTO DE EXECUÇÃO

ESBOÇO COROGRÁFICO
FOLHA Nº 1/2

IEP Instituto das Estradas de Portugal | Norscut | NORINTER Construtora de Auto Estradas, ACE | SCETAUROUTE

VERSÃ
0A
0C